

===== **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA 12 DE DEZEMBRO DE 2000:** Aos doze dias do mês de Dezembro, do ano dois mil, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício da Câmara Municipal (antigo liceu) sito à Rua António Alegria, n.º 184, reuniu ordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor **Ápio Cláudio do Carmo Assunção (Vice- Presidente)**, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **Dr. Mário João Ferreira Monte, Arq. José Augusto Amaral dos Santos Godinho, Eng.º António Pinto Moreira, Dr.ª Helena Terra, Eng.º António Maria Martins e Eng.º Domingos Serafim Gomes Ferreira .** =====

===== Secretariou a presente reunião, a Chefe de Secção **Maria Isabel dos Santos Miranda de Bastos.** =====

===== Não se encontrava presente ao início da reunião (chegaria um pouco mais tarde) o Senhor Presidente **Ângelo da Silva Azevedo.** Não marcou presença nesta reunião o Vereador **Dr. Carlos Correia, por afazeres profissionais.** =====

===== Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Presidente declarou aberta a reunião, eram 10h e 5m. =====

==== **Marcação e justificação de faltas (art.º 64º n.º 1 al.c) da Lei 169/99 de 18 de Setembro** =====  
===== Considerando a razão da ausência do Vereador **Dr. Carlos Correia,** a Câmara deliberou por unanimidade justificar a sua falta, nos termos do preceito acima mencionado. ==

===== **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** =====

===== O Vereador **Eng.º António Maria Martins,** usou da palavra para questionar se já estavam apurados os custos com a organização da CIOL. O Vereador **Senhor Ápio Assunção** respondeu, dizendo que na reunião realizada com a Associação de Comerciantes para a assinatura do protocolo, falou-se exactamente neste assunto, estando a ultimar-se para depois ser entregue. Aquele Vereador usou novamente da palavra para apresentar o seguinte requerimento: “ Os jornais locais ao noticiarem a realização de alguns eventos promovidos por colectividades do nosso concelho, referem por vezes, que a representação da Câmara Municipal nesses eventos se fez por membros do Gabinete de Apoio Pessoal do Senhor Presidente da Câmara. Esta prática não encontra acolhimento na legislação aplicada, nomeadamente no D.L. 169/99 de 18/09, que reserva a competência para representar o Município ao seu Presidente e por delegação aos Vereadores e aos Dirigentes máximos das respectivas unidades orgânicas.





Face ao exposto, requiro que a partir deste momento seja dado estrito cumprimento ao que o D.L. em cima dispõe.” =====

===== **ORDEM DO DIA (ARTº 87º)** =====

===== **DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS E/OU SUBDELEGADAS:** Em cumprimento do disposto no nº3 do artigo 65º da Lei 169/99, de 18 de Setembro o Senhor Presidente e os Vereadores com competências delegadas e/ou subdelegadas, informaram a Câmara Municipal dos despachos proferidos no âmbito daquele instituto, no período compreendido entre os dias cinco e onze do corrente, despachos esses exarados nos documentos que integram os respectivos procedimentos administrativos e constam das relações que ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de actas.

===== **PESSOAL** =====

===== **CONTRATAÇÃO DE PESSOAL A TERMO CERTO/ RATIFICAÇÃO:** A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho do Vereador Senhor Ápio Assunção datado de 06 do corrente, no qual contratou, nos termos do disposto na alínea d) do artigo 18º do D.L. n.º 427/89, os seguintes indivíduos: **Paulo Sérgio Maia da Silva**, com a categoria de motorista de ligeiros; **Leolindo Nuno Marques da Silva**, **Maria de Fátima Soares Pereira Henriques** e **Maria Fernanda Ameixeira Almeida**, com a categoria de auxiliares administrativos; **Carlos Alexandre Silva Almeida** e **Anabela Vasconcelos Almeida**, ambos com a categoria de técnico de 2ª classe (estagiário) Engenheiro Técnico e todos pelo prazo de doze meses e com início nas datas constantes dos instrumentos contratuais. =====

===== **ABERTURA DE CONCURSOS PARA CONTRATO A TERMO CERTO:** Seguidamente foi presente uma proposta do Vice- Presidente Ápio Cláudio Assunção, do seguinte teor: “Verificando-se que existe uma nova estrutura organizacional dos serviços municipais; verificando-se que nessa estrutura existem sectores com falta de pessoal e que se torna necessário colmatar essa falta; proponho: que se contrate em regime de contrato a termo certo, pelo período de um ano ao abrigo da alínea d) do artigo 18º do Decreto- Lei 218/98, de 17 de Julho, para as seguintes categorias: **um chefe de armazém**, para prestar serviço no Armazém Municipal; **um auxiliar administrativo**, para prestar serviço no Arquivo Geral da Câmara Municipal; **um cantoneiro**, para prestar serviço na Junta de Freguesia de Cesar e **um Técnico Superior de 2ª classe (estagiário)- Administração Regional e Autárquica**, para prestar serviço na Divisão de Compras e Aprovisionamento no sistema de controlo interno e respectiva informatização do armazém do Parque- Auto.” Após análise da proposta apresentada e votação na forma legal foi a mesma aprovada por unanimidade, à excepção da parte a que refere ao



técnico superior de 2ª classe (estagiário) que foi aprovada por maioria, com a abstenção do Vereador Eng.º António Maria Martins. Os métodos de selecção serão os seguintes: para chefe de armazém e técnico superior de 2ª classe, será avaliação curricular e entrevista e auxiliar administrativo e cantoneiro, entrevista, efectuadas por um júri ad-hoc. =====

===== **CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES** =====

===== **DRAGÕES DE AZEMÉIS – 2º ENCONTRO REGIONAL DE KARATÉ – PEDIDO DE SUBSÍDIO:** Presente o ofício do clube “Dragões de Azeméis”, dando a conhecer que irá organizar, em colaboração com a APOGK- Associação Portuguesa de Okinawa Goju-Ryu Karaté-Do, o “2º Encontro Regional de Karaté Okinawa Goju-Ryu Karaté-Do”, e que à semelhança do anterior, será realizado em Oliveira de Azeméis, solicitando a atribuição de um subsídio para custear as despesas com a realização do mesmo. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade atribuir um subsídio de 130.000\$00 (cento e trinta mil escudos) a ser pago de acordo com as disponibilidades de tesouraria. =====

===== **HABITACÃO E URBANIZAÇÃO** =====

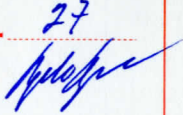
===== **ARRUAMENTO ENTRE O ACESSO AO CAMPO DE FUTEBOL E A RECTA DO BESSA – TROÇO COM ADAPTAÇÃO:** Presente a memória descritiva, acompanhada das respectivas peças desenhadas do estudo referido em título, documentos estes que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de actas, e com o qual se pretende dar seguimento ao estudo efectuado pelo GAT em 1987 que contemplava os arruamentos de ligação entre o acesso ao campo de futebol e a recta do Bessa, e Escola Secundária e futuro Ciclo. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprová-lo, devendo ser dado conhecimento da decisão à DGPU e DSIGC, que deverá enviar cópias do respectivo estudo e cópia da deliberação à DOPL para ser levado em consideração nos processos de licenciamento no local em causa. =====

===== **HABITACÃO E URBANIZAÇÃO** =====

===== **PLANO DE ESQUEMA VIÁRIO PARA A ZONA INDUSTRIAL DA ALUMIEIRA/ QUATRO CAMINHOS:** Presente uma informação/ proposta do Arq. Pedro Flores Marcos do Departamento de Planeamento, Gestão Urbanística e Ambiente, a qual vinha acompanhada das respectivas peças desenhadas do Plano referido em título, documentos estes que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de actas, na qual apresentava um plano de esquema viário para a zona industrial da Alumieira/ Quatro Caminhos. Após análise do mesmo e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprová-lo. =====

===== **FINANÇAS E CONTABILIDADE** =====





===== **RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:** A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, com referência ao dia onze do corrente, que apresenta um saldo em operações orçamentais de 48.715.312\$30 ( quarenta e oito milhões setecentos e quinze mil trezentos e doze escudos e trinta centavos) e em operações de tesouraria de 139.638.129\$50 (cento e trinta e nove milhões seiscentos e trinta e oito mil cento e vinte e nove escudos e cinquenta centavos). =====

===== **ALTERAÇÕES AO PLANO DE ACTIVIDADES/ RATIFICAÇÃO:** Presentes as alterações n.ºs 29 e 30 ao Plano de Actividades do ano em curso, cujos documentos ficarão arquivados em pasta anexa ao livro de actas, elaborados em obediência aos princípios consignados no D.L. 341/83 e aprovadas por despachos do Vice- Presidente Ápio Cláudio Assunção, datados respectivamente de 6 e 7 do corrente, nos termos do n.º3 do art.º 68º da Lei 169/99, de 18 de Setembro. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com as abstenções dos Vereadores Eng.º António Maria Martins, Dr.ª Helena Terra e Eng.º Domingos, ratificar os despachos de aprovação. =====

===== **ALTERAÇÕES AO ORÇAMENTO/ RATIFICAÇÃO:** Presentes as alterações n.º 42 e 43 ao Orçamento do ano em curso, documentos estes que ficarão arquivados em pasta anexa ao livro de actas, elaborados de acordo com o estabelecido nos artigos 31º e 32º do D.L. 341/83 e aprovadas por despacho do Vice- Presidente Ápio Cláudio Assunção datadas respectivamente de 6 e 7 do corrente, nos termos do n.º3 do art.º 68 da Lei 169/99, de 18 de Setembro. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com as abstenções dos Vereadores Eng.º António Maria Martins, Dr.ª Helena Terra e Eng.º Domingos, ratificar os despachos de aprovação. =====

===== **Entrou o Senhor Presidente Ângelo Azevedo, assumindo a direcção dos trabalhos.** =====

===== **ORÇAMENTO E GRANDES OPCÕES DO PLANO/ 2001:** Presentes os documentos previsionais Orçamento e documento anexo de transferências e Grandes Opções do Plano para o ano 2001, documentos estes que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de actas, elaborados nos termos do novo regime contabilístico POCAL, previsto no Decreto Lei 54-A/99, de 22 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 162/99 de 14 de Setembro e Decreto- Lei 315/ 2000, de 2 de Dezembro. Após análise dos mesmos e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com os votos a favor dos Vereadores Ápio Cláudio Assunção, Dr. Mário João Ferreira Monte, Arq. José Augusto Amaral dos Santos Godinho, Eng.º António Pinto Moreira e Senhor Presidente Angelo Azevedo, e com os votos contra dos Vereadores Eng.º



António Maria Martins, Dr.ª Helena Terra e Eng.º Domingos Serafim Ferreira, dar a sua anuência aos documentos apresentados, remetendo-os para a Assembleia Municipal nos termos do nº6 al. a) do art.º 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro e para efeitos do nº2 al. b) do art.º 53º da mesma Lei. Pelo Vereador Eng.º António Maria Martins, foi apresentada a seguinte declaração de voto: “Como lhe competia, procurou analisar exaustivamente os documentos que lhe foram entregues e perante os mesmos é levado a concluir que: Os documentos em questão, elaborados pela maioria eleita pelo Partido Social Democrata nesta Câmara e que praticamente acabados nos foram apresentados para apreciação, não são, mais uma vez, os documentos de que o concelho carece, o que não podemos deixar de lamentar. As Grandes Opções do Plano resumem-se, afinal, com uma ou outra excepção, a um longo rol de pequenas medidas de concretização incerta e não contemplam as acções relevantes que o concelho e em particular a sua sede, há longos anos reclamam e anseiam e que constam aliás de documentos que o actual e anteriores Executivos mandaram elaborar com significativo dispêndio de dinheiros públicos, classificadas como prioritárias e urgentes. A ausência de medidas de intervenção na área florestal do concelho, que representa 70% do solo e que constitui um enorme potencial que urge explorar e rentabilizar; de reorganização da estrutura viária e das acessibilidades incluindo a criação de parques de estacionamento e de novos arruamentos que possibilitem a pedonização de outros; de implantação dos grandes equipamentos culturais e desportivos, de saúde e de assistência, de ensino e de saneamento básico é reveladora da comprovada incapacidade desta maioria para lidar com os grandes problemas do concelho e para lhes encontrar solução competente e oportuna. Falta a estes documentos, estratégia, critério, hierarquia, racionalidade, economia, arrojo e ousadia. Sobra nestes documentos irrealismo, inconsciência e despesismo. Defraudam-se, mais uma vez, as expectativas do concelho e adia-se o impulso decisivo para o seu desenvolvimento, razões bastantes para que lhes neguemos o nosso voto favorável.” Seguidamente, pela Vereadora Dr.ª Helena foi apresentada a seguinte declaração de voto: “O nosso concelho reclama a tomada de medidas estruturantes e opções estratégicas para o desenvolvimento do mesmo que há já tantos anos tem vindo a ser adiado. A actual maioria prometeu isso mesmo; a título de exemplo cite-se: - central de camionagem; - arranjo urbanístico do Largo do Gemini; - novo Centro de Saúde; - ETAR- Sul e outros. Vamos entrar no último ano que a ela resta para as concretizar e assistimos ao mesmo a que assistimos nos anos anteriores; ou seja, uma vez mais vemos ser adiado o futuro do nosso concelho. A conclusão a que facilmente se chega pela análise do documento que tem como título **Grandes Opções do Plano** é a de que o mesmo não passa de elencagem de medidas de gestão mais ou menos corrente que envolvem grandes verbas e listagem de grandes medidas contempladas com pequenas esmolas. Estas não seriam as minhas opções, nem este o meu plano e por isso em nome de um outro futuro que desejaria para mim, para os nossos filhos e para os Oliveirenses em geral, voto contra. =====



===== **PAGAMENTO DE DESPESA DE 1998:** A Câmara deliberou por unanimidade, após votação na forma legal, autorizar o pagamento de importância de 90.275\$00 do ano de 1998 e relativa a despesas de condomínio do prédio de Lações de Cima. =====

===== **EMPREITADAS** =====

===== **EMPREITADA DE “PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIOS, COLOCAÇÃO DE LANCIS E BAÍAS DE ESTACIONAMENTO EM DIVERSOS ARRUAMENTOS DA CIDADE”:** A Câmara deliberou por unanimidade e após votação na forma legal, aprovar o auto nº1- único da empreitada referida em título e efectuada por administração directa, no valor de 28.869.000\$00 (vinte e oito milhões oitocentos e sessenta e nove mil escudos). =====

===== **EMPREITADA DE “CENTRO CÍVICO JUSTINO PORTAL” – RECEPÇÃO PROVISÓRIA DA EMPREITADA:** Relativo à empreitada em título, adjudicada à firma Sociedade de Construções Aleluia, Lda, foi presente o auto de vistoria, elaborado nos termos do artigo 198º do D.L. 405/93, de 10 de Dezembro, para recepção provisória da obra, tendo sido deliberado por unanimidade, aprová-lo e, conseqüentemente, receber-se a obra provisoriamente. =====

===== **EMPREITADA DE “CENTRO CÍVICO JUSTINO PORTAL”- APROVAÇÃO DE AUTOS DE TRABALHOS:** Relativos à empreitada em título, adjudicada à firma Sociedade de Construções Aleluia, Lda, foram presentes para aprovação, os seguintes autos: **de trabalhos contratuais n.º 19**, no valor de 37.662\$00 (trinta e sete mil seiscentos e sessenta e dois escudos) e **de trabalhos a mais n.º 11**, no valor de 436.593\$00 (quatrocentos e trinta e seis mil quinhentos e noventa e três escudos), aos quais acresce o IVA. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprová-los, autorizando assim o seu pagamento. Este assunto porque não constava da Ordem de Trabalhos foi analisado e votado ao abrigo da parte final do artigo 83º da Lei 169/99 de 18 de Setembro. =====

===== **EMPREITADA DE “REABILITAÇÃO DA E.M. 533” – APROVAÇÃO DE AUTO DE TRABALHOS:** Relativo à empreitada em título, adjudicada à firma Manuel Francisco de Almeida S.A., foi presente para aprovação o auto de trabalhos contratuais nº3 no valor de 11.329.475\$00 (onze milhões trezentos e vinte e nove mil quatrocentos e setenta e cinco escudos) ao qual acresce o IVA. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria com os votos contra dos Vereadores Eng.º António Maria e Dr.ª Helena Terra e a abstenção do Vereador Eng.º Domingos Serafim, aprová-lo. =====

===== **JUNTAS DE FREGUESIA** =====



===== JUNTA DE FREGUESIA DE CESAR – HABITAÇÃO SOCIAL: Retirado. =====

===== OUTROS =====

===== SERVICÓIS SOCIAIS DO PESSOAL DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS: Presente o ofício da Direcção dos Serviços Sociais, o qual vem no seguimento de uma reunião com a presença do Senhor Presidente Ângelo Azevedo, do Senhor Vice- Presidente Ápio Assunção e o Director de Departamento Administrativo e Financeiro Dr. José Figueiredo Faria, na qual foi assumido por parte da Câmara o compromisso do pagamento da dívida que ronda os 30.000 contos do ano de 1999, através da doação de um imóvel de idêntico valor àquela Associação, para a sua sede permanente. Dado que a actual Direcção está a terminar o seu mandato, vêm solicitar a resolução desta questão. O Vereador Senhor Ápio Assunção usou da palavra para dizer aos presentes que trouxe o assunto à reunião, mesmo antes de um parecer jurídico, para que ficassem ao corrente da situação e para que amanhã ao aparecer uma proposta, não fossem confrontados com a situação. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade pedir parecer ao consultor jurídico, para posteriormente tomar decisão. =====

===== DIRECCÃO GERAL DOS IMPOSTOS – NOMEACÃO DO VOGAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DA PROPRIEDADE URBANA: Retirado. =

===== *Porque não constavam da Ordem de Trabalhos foram de seguida analisados e votados ao abrigo da parte final do artigo 83º da Lei 169/99 de 18 de Setembro os assuntos que se seguem:* =====

===== CONCESSÃO/ CONSTRUÇÃO DO JARDIM E PARQUE DE ESTACIONAMENTO NO LARGO DO GEMINI: Pelo Vereador Senhor Ápio Cláudio Assunção, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: Que ficou deserto o concurso público a que oportunamente se procedeu para concessão/ construção do Jardim e Parque de Estacionamento no Largo do Gemini; que se mantém o interesse público na execução deste equipamento; que a repetição do concurso nos mesmos moldes do anterior não é viável por não suscitar interesse de possíveis concorrentes; que a despesa com a execução deste investimento é susceptível de ser amortizada através das receitas que o mesmo gera, o que possibilita que este equipamento possa ser construído e colocado ao serviço da população sem encargos financeiros para a Câmara; que a adjudicação da constituição do direito de superfície se afigura como a solução legal que permite a construção do equipamento e sua integração no domínio público sem que a Câmara tenha de suportar os encargos inerentes à sua construção; propõe-se: 1º -



Lançar a concurso público a construção do Parque de Estacionamento do Largo do Gemini e a cobrança das receitas com a sua exploração, atribuindo ao vencedor do concurso o direito de superfície do terreno correspondente e necessário à construção, pelo prazo máximo de 50 anos; 2º Solicitar, para efeitos do art.º 53º n.º 2 alínea i) da Lei 169/99, de 18 de Setembro, autorização da Assembleia Municipal para a constituição do direito de superfície". Após análise e votação na forma legal, foi a mesma aprovada nos precisos termos dos números 1 e 2 . =====

===== **CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO PARA FINANCIAMENTO DAS OPÇÕES DO PLANO DE 2001 – APROVAÇÃO DE MINUTA DO CONTRATO:** Presente a minuta do contrato a celebrar com a entidade bancária Crédito Predial Português, S.A.- Sociedade Aberta, o qual contém as cláusulas contratuais e formalidades a cumprir, para concretização do empréstimo no montante de 600.000.000\$00 (seiscentos milhões de escudos), a qual se dá aqui como totalmente reproduzida ficando arquivada em pasta anexa ao livro de actas. A Câmara, após análise da mesma e verificando que cumpria todas as disposições aplicáveis à operação, deliberou por maioria, com os votos a favor dos Vereadores Ápio Assunção, Dr. Mário Monte, Arq. José Augusto Godinho, Eng.º António Pinto Moreira, Eng.º Domingos Serafim e Senhor Presidente Ângelo Azevedo e as abstenções dos Vereadores Eng.º António Maria Martins e Dr.ª Helena Terra, aprová-la. Mais foi deliberado nos termos do nº6 al. a) do art.º 64º e para efeitos do nº2 al. d) do art.º 53º remeter o processo à Assembleia Municipal. =====

===== **ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA ESCOLA Nº2 DE NOGUEIRA DO CRAVO – PEDIDO DE SUBSÍDIO:** Presente o ofício da Associação de Pais referida em título, através do qual solicitam a atribuição de um subsídio destinado à aquisição de todo o equipamento e maquinaria necessária para equipar as instalações da cantina. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade atribuir um subsídio de 3.000.000\$00 (três milhões de escudos), a ser pago de acordo com as disponibilidades de tesouraria. =====

===== **Retomou-se a Ordem de Trabalhos.** =====

===== **PEDIDOS DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO** =====

----- **Processo n.º 172/00 – JOAQUIM LOPES DA CUNHA FAVA E OUTRA – Retirado.** =====

----- **Processo n.º 1010/99 – JOSÉ BERNARDINO SEABRA DA SILVA FORTE E OUTRA – Retirado.** =====

===== **PROCESSOS PARA LICENCIAMENTO** =====



